



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 639-A

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Dispensas	6
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 639-A

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 40.033, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Wilson Faustino, matrícula 3009/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, o afastamento remunerado, a partir de 15/08/2020, para concorrer às próximas eleições de 2020, como VEREADOR, conforme Petição nº 7.597/2020, de 06/08/2020.

Lins, 14 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.034, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE a servidora pública municipal, Sr.ª Valéria de Souza Rigoto, matrícula 4434/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SEMAS - CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES - JOSE DIAS S, o afastamento remunerado, a partir de 15/08/2020, para concorrer às próximas eleições de 2020, como VEREADOR, conforme Petição nº 7.768/2020, de 12/08/2020.

Lins, 14 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.035, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE a servidora pública municipal, Sr.ª Kathia Mackert dos Santos, matrícula 2808/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotada na SESA - CONTROLE DE VETORES, o afastamento remunerado, a partir de 15/08/2020, para concorrer às próximas eleições de 2020, como VEREADOR, conforme Petição nº 6.506/2020, de 26/06/2020.

Lins, 14 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.036, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Munir Rogério de Oliveira, matrícula 611/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na COORDENADORIA DE CULTURA, o afastamento remunerado, a partir de 15/08/2020, para concorrer às próximas eleições de 2020, como VEREADOR, conforme Petição nº 7.023/2020, de 14/07/2020.

Lins, 14 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 639-A

Página 3 de 7

PORTARIA Nº 40.037, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Marcelo Nunes Maganha, matrícula 32043/2, Agente Comunitário de Saúde, referência 1“A”, lotado na SESA - SAUD COM - USF “THIERS G AGUIAR” - PASETTO, o afastamento remunerado, a partir de 15/08/2020, para concorrer às próximas eleições de 2020, como VEREADOR, conforme Petição nº 6.032/2020, de 09/06/2020.

Lins, 14 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.038, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Ronaldo Marcondes de Oliveira, matrícula 4491/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, o afastamento remunerado, a partir de 15/08/2020, para concorrer às próximas eleições de 2020, como VEREADOR, conforme Petição nº 7.714/2020, de 11/08/2020.

Lins, 14 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.039, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE a servidora pública municipal, Sr.^a Sílvia

Helena Danzi Anastacio, matrícula 1479/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SESA - UBS REBOUCAS DR NILTON NICOLAU NAUFAL, o afastamento remunerado, a partir de 15/08/2020, para concorrer às próximas eleições de 2020, como VEREADOR, conforme Petição nº 7.746/2020, de 11/08/2020.

Lins, 14 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.040, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. David Rodrigues, matrícula 194/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SENA - CENTRAL DE POLICIA JUDICIARIA, o afastamento remunerado, a partir de 15/08/2020, para concorrer às próximas eleições de 2020, como VEREADOR, conforme Petição nº 6.561/2020, de 29/06/2020.

Lins, 14 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.041, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Adriana de Oliveira, matrícula 2819/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SEMAS - DIR HABITACAO E INTERESSE SOCIAL - DHIS, o afastamento remunerado, a partir de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 639-A

Página 4 de 7

15/08/2020, para concorrer às próximas eleições de 2020, como VEREADOR, conforme Petição nº 6.755/2020, de 02/07/2020.

Lins, 14 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.042, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Dalva Rosa de Lima Paysan, matrícula 1435/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, o afastamento remunerado, a partir de 15/08/2020, para concorrer às próximas eleições de 2020, como VEREADOR, conforme Petição nº 7.634/2020, de 07/08/2020.

Lins, 14 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.043, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Luiz Felipe Kodjaoglanian de Barros, matrícula 4558/1, Agente de Trânsito, referência 4“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE TRANSITO, o afastamento remunerado, a partir de 15/08/2020, para concorrer às próximas eleições de 2020, como VEREADOR, conforme Petição nº 7.775/2020, de 12/08/2020.

Lins, 14 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.044, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Andrea Regina Ferrazoni, matrícula 2805/7, Professor de Educação Básica I - Act, lotada na SME - EMEI MAE COMERCIAL I, o afastamento remunerado, a partir de 15/08/2020, para concorrer às próximas eleições de 2020, como VEREADOR, conforme Petição nº 5.884/2020, de 03/06/2020.

Lins, 14 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.045, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Roberto Aparecido Marçola, matrícula 2449/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SME - TRANSPORTE ESCOLAR, o afastamento remunerado, a partir de 15/08/2020, para concorrer às próximas eleições de 2020, como VEREADOR, conforme Petição nº 7.808/2020, de 13/08/2020.

Lins, 14 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 639-A

Página 5 de 7

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.046, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Claudécir Olegário, matrícula 4135/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, o afastamento remunerado, a partir de 15/08/2020, para concorrer às próximas eleições de 2020, como VEREADOR, conforme Petição nº 7.796/2020, de 13/08/2020.

Lins, 14 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.047, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, o Sr. Marcus Alexandre de Souza, 3414/6, do cargo de Assessor de Diretoria, em comissão, referência “AD”, a partir de 14/08/2020.

Lins, 14 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de

Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Imerson Alves Barbosa, matrícula 4572/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotado na SME - EMEI PROF CEZARIO TOSHIO MAEDA - STA IZABEL, o afastamento remunerado, a partir de 15/08/2020, para concorrer às próximas eleições de 2020, como VEREADOR, conforme Petição nº 7.822/2020, de 13/08/2020.

Lins, 14 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.049, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Marco Aurelio Mirandola, matrícula 3969/1, Engenheiro, referência 10“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE APOIO TECNICO, o afastamento remunerado, a partir de 15/08/2020, para concorrer às próximas eleições de 2020, como VEREADOR, conforme Petição nº 7.827/2020, de 14/08/2020.

Lins, 14 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 639-A

Página 6 de 7

Licitações e Contratos

Dispensas

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação, a contratar a Empresa Empório da Carne Lins Ltda, para o fornecimento de gênero alimentício perecíveis a ser utilizado no enfrentamento ao COVID 19, alimento necessário para complementar à alimentação de idosos com deficiência, atendido pelas entidades sócias assistenciais, no valor mensal de R\$ 14.716,40 (quatorze mil setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos), dispensando a licitação, nos termos II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

José Roberto Danzi

Prefeito de Lins (Interino)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 639-A

Página 7 de 7

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LINS/SP – CMDCA

RESOLUÇÃO N ° 01/2020

Dispõe sobre afastamento do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lins e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LINS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Se afastar da função de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lins do período de 16/08/2020 à 20/11/2020. Sendo assim o Sr. Anderson Pereira Guedes suplente do Presidente Edson Gabriel Junior ficará responsável por todos atos de responsabilidade da presidência desse conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lins/SP, 14 de agosto de 2020.

Edson Gabriel Junior
Presidente do CMDCA